



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 45/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Local de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4x4 E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

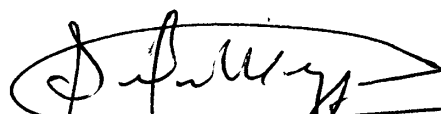
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	07.001.20.608.0007.1016.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 1,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 1,00

It

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UND	TRATOR AGRICOLA	R\$ 155.000,0000	R\$ 155.000,00
2	1,000	UN	BATEDOR DE FEIJÃO	R\$ 9.900,0000	R\$ 9.900,00
3	1,000	UN	CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA e HIDRÁULICA COM PNEUS	R\$ 19.200,0000	R\$ 19.200,00
4	1,000	UN	SUBSOLADOR COM NO MÍNIMO 05 HASTES COM DISCO DE CORTE E RODAS	R\$ 12.000,0000	R\$ 12.000,00

**Valor total dos itens:** R\$ 196.100,00

Nova Trento, 31 de Março de 2021

  
 Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 45/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** CONFORME EDITAL  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL

cia:

**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRACÇÃO 4x4 E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

**Observações:**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	07.001.20.608.0007.1016.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total Entidade:			R\$ 1,00
Total Geral:			R\$ 1,00

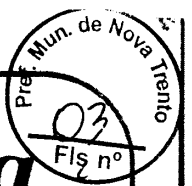
Nova Trento, 31 de Março de 2021

  
Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**PORTARIA N. 25/2021, de 7 de janeiro de 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.*

**TIAGO DALSSASSO**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Marcondes Dalprá, inscrito no CPF sob o n. 068.452.089-30.

II – Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Denner Soares de Oliveira, matrícula n. 7635.

III – Membros suplentes: Leticia Casagrande, inscrita no CPF sob o n. 059.646.199-24, e Leandro Silva Fantini, inscrito no CPF sob o n. 098.199849-63.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I – dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II – Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leandro Silva Fantini, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nova Trento, em 7 de janeiro de 2.021.**

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

**Registrada a presente Portaria em 7 de janeiro de 2.021.**



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**Art. 2.º** - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

**Parágrafo único.** O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3.º**- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

**I** - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

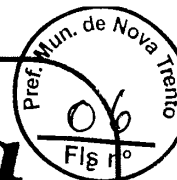
**II** - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;

1  
CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del'Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

**Art. 4.º** Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

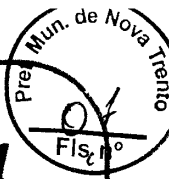
XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 5.º** - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

**Art. 6.º** - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

**Art. 7.º**- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

**Parágrafo único.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

**Art. 8.º**- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

**Art. 9.º** - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

**Art. 10** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

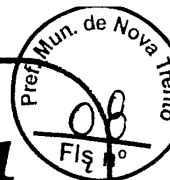
**Parágrafo único.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 11** - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**II** - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**III** - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

**IV** - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**V** - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

**VI** - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

**VII** - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

**VIII** - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

**IX** - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

**X** - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

**XI** - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

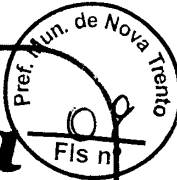
**XII** - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

**XIII** - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**XIV** - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

**XV** - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**XVI** - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

**XVII** - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

**XVIII** - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

**XIX** - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**Art. 12** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**Art. 13** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

**Art. 14** - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

**Parágrafo único.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

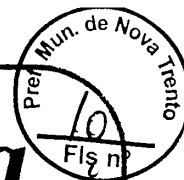
**Art. 15** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.**

**Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.**

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL VISENTAINER ADAMI**  
Secretário M. Administração e Finanças

**Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.**

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

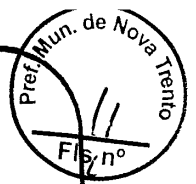
Em 08/06/2020

  
\_\_\_\_\_  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matrícula: 3866



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto:sc.gov.br](http://www.novatreto:sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento  
12  
Fls nº

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento  
14  
Fls nº

**Art. 10º.** Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

**Art. 11º.** A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

**Art. 12º.** O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.


**Art. 13º.** Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 14º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 45/2021

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 06/04/2021

**Objeto do Processo:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4x4 E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	07.001.20.608.0007.1016.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
Total:			R\$ 1,00

Trento, 31 de Março de 2021

ADÉRICO EDILÍO DALRI

Total Geral: R\$ 1,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

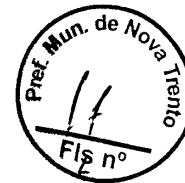
\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

DATA DE ABERTURA: 23/04/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 8:30 HORAS DO DIA 23/04/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9:00 HORAS.

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro, Marcondes Dalprá instituído pela Portaria Nº 178/2021, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

### **I - OBJETO**

1.1 - Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4 e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio plataforma +Brasil nº 902929/2020, com as características técnicas constantes neste termo conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I deste Edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Proposta de Preços;
- Anexo III – Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
- Anexo IV – Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Anexo V – Declaração de que não emprega menor;
- Anexo VI – Declaração de ausência do servidor;
- Anexo VII – Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico do BNC;

### **II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**2.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

**2.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**2.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 2.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.
- 2.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);
  - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VII);
- 2.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VII.
- 2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.
- 2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.11. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**
- 2.12. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 2.13. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.14. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.15. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 2.16. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.17.** - Não poderão participar desta licitação os interessados:

**2.17.1** - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.17.2** - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.17.3** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.17.4** - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.17.5** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU- Plenário).

**2.18.** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

### **III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

**3.1.** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**3.2.** - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3.** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**3.4.** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

**3.5.** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**3.6.** - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**4.2.** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**4.3.** - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**4.4.** - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**4.5.** - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**4.6.** - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**4.7.** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**5.1.** - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

**5.1.1** - Valor unitário

**5.1.2** - Marca;

**5.1.3** - Fabricante;

**5.2.** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**5.3.** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**5.4.** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.5.** - O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

**5.6.** - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

**5.7.** - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

**5.7.1** - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 6.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **um real**.
- 6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.
- 6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.1 – Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. - *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem*



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



*de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

**6.14.** - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**6.15.** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.16.** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.17.** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.18.** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.19.** - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**6.20.** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.21.** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**6.22.** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.23.** - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.24.** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.25.** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.26.** - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**6.27.** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**6.28.** - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**6.29.** - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**6.30.** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.30.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.30.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**6.31.** - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**7.1.** - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**7.2.** - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**7.3.** - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**7.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**7.4.** - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**7.5.** - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**7.6.** - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

**7.7.** - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**7.7.1.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.7.2.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro-exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

**7.8.** - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**7.9.** - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**7.10.** - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**7.10.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**7.10.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.11.** - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**7.12.** - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **VIII - DA HABILITAÇÃO**

**8.1.** - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

### **8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

**Para comprovação da habilitação jurídica:**

#### **8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo;
- c) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo.

#### **8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

#### **8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

**8.3.** - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**8.4.** - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**8.5.** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**8.6.** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**8.7.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**9.1.** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**9.1.1** - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**9.1.2** - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**9.2.** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**9.2.1.** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**9.3.** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



- 9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

#### **X - DOS RECURSOS**

- 10.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### **XI - DAS PENALIDADES**

- 11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**11.2. Outras Penalidades:** o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**11.3.** A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

**11.4.** Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

## **XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1.** Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

**12.1.1.** Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do *site* <http://bnccompras.com>.

**12.1.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**12.1.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**12.1.4.** As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

**12.2.** Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**12.2.1.** As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do portal <http://bnccompras.com>.

**12.2.2.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

**12.2.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**12.2.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.2.5.** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

**12.2.6.** Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**12.2.7.** Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

**12.3.** Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.

**12.4.** O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço <http://bnccompras.com>, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

### **XIII - DA DOTAÇÃO**

**13.1.** As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2021.

### **XIV - DO PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento será efetuado à vista, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

**14.2** Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**15.1** – Os serviços deverão ser prestados no pátio da oficina da proponente vencedora e/ou no pátio da garagem municipal, se necessário for.

### **XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

**16.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

**16.3.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.4.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

**16.5.** A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

**16.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**16.7.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



homologação.

**16.8.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**16.9.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3211 / 3267-3213.

Nova Trento/SC, 31 de março de 2021.

  
**Marcondes Dalprá**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4 e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes neste termo

#### 2. QUANTIDADE

- 2.1. 1 (um) trator agrícola (ano;modelo 2020);
- 2.2. 1 (um) Batedor de feijão e cereais com pneus para trator (novo);
- 2.3. 1 (uma) Carreta Agrícola metálica com pneus (novo);
- 2.4. 1 (um) Subsolador (novo)

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição é viável e pode ser considerado da maior conveniência, visto que, facilitará a vida dos agricultores que poderão ter a sua disposição mais um equipamento.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

- 4.1. Trator agrícola de Pneus, novo, ano modelo 2020, equipado com motor a diesel S-500 ou S-10, com mínimo 03 cilindros e turbo alimentado e interculado, sistema de injeção eletrônica Common Rail, potência mínima de 80 cv, plataformado, tração nas quatro rodas 4 x 4, caixa de câmbio sincronizada com no mínimo 8 velocidades a frente e 4 a ré, alavancas laterais, freios a disco em banho de óleo, direção hidrostática, sistema de levante hidráulico com capacidade mínima de 3.600 kg, contrapesos dianteiros, pneus traseiros 18.4 x 30 R1, dianteiros 12.4 x 24R1, sistema de válvulas remotas do hidráulico com no mínimo 2 grupos, informações digitais de horas trabalhadas e rotação do motor, memória eletrônica de rotação, faróis, pisca alerta e direcionais.
- 4.2. Batedor de feijão e cereais com pneus para trator. Produção (sacas de 60kg por hora). Feijão 16 à 21, milho: 18 à 42;
- 4.3. Carreta agrícola metálica e hidráulica com pneus, capacidade mínima de 5000kg;
- 4.4. Subsolador com no mínimo 05 hastes com discos de corte e rodas;

#### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 Prazo de entrega de no máximo 30 (trinta) dias após emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5.2 Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;
- 5.3 Garantia dos equipamentos de no mínimo 06 (seis) meses caso houver defeito de fabricação.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## 6. DO CONTRATO

6.1. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição do item único será efetivada por meio de Nota de Empenho. A recusa em retirar Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento dos equipamentos.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj./Ativ.: 1.016 Aquisição de Equipamentos Agrícolas

86 – 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.00.000000 Aplicações diretas

86 – 4.4.90.00.00.00.00.00 0.1.34.000181 Aplicações diretas

## 9. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PREÇO PARA REFERÊNCIA

9.1. A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

Item	Unid.	Qtde	Especificação	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Unid.	1	Trator agrícola de Pneus, novo, ano modelo 2020, equipado com motor a diesel S-500 ou S-10, com mínimo 03 cilindros e turbo alimentado e interculado, sistema de injeção eletrônica Common Rail, potência mínima de 80 cv, plataformado, tração nas quatro rodas 4 x 4, caixa de câmbio sincronizada com no mínimo 8 velocidades a frente e 4 a ré, alavancas laterais, freios a disco em banho de óleo, direção hidrostática, sistema de levante hidráulico com capacidade mínima de		155.000,00	155.000,00





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



		3.600 kg, contrapesos dianteiros, pneus traseiros 18.4 x 30 R1, dianteiros 12.4 x 24R1, sistema de válvulas remotas do hidráulico com no mínimo 2 grupos, informações digitais de horas trabalhadas e rotação do motor, memória eletrônica de rotação, faróis, pisca alerta e direcionais.		
2	Unid.	1 Batedor de feijão e cereais com pneus para trator. Produção (sacas de 60kg por hora). Feijão 16 à 21, milho: 18 à 42;	9.900,00	9.900,00
3	Unid.	1 Carreta agrícola metálica e hidráulica com pneus, capacidade mínima de 5000kg	19.200,00	19.200,00
4	Unid.	1 Subsolador com no mínimo 05 hastes com discos de corte e rodas;	12.000,00	12.000,00
			<b>TOTAL EM R\$</b>	<b>196.100,00</b>

**\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

**Abertura: 23/04/2021 às 09:00 horas**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4 e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes neste termo conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I.

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	1	Unid.	Trator agrícola de pneus, ano e modelo 2020 zero km, motor a diesel com 03 cilindros turbo, alimentado, Plataformado, tração nas quatro rodas 4x4, potência mínima 80cv, caixa de câmbio sincronizada com 08 velocidades a frente e 04 velocidades a ré, sistema de levante hidráulico com capacidade de 3800 kg, freios a disco, direção hidráulica, pneus com medidas mínimas 18,4 – 30 R1 na traseira e 12,4 – 24 R1 na dianteira, consumo em tempo real e faróis auxiliares		
02	1	Unid.	Batedor de feijão e cereais com pneus para trator. Produção (sacas de 60kg por hora). Feijão 16 à 21, milho: 18 à 42;		
03	1	Unid.	Carreta agrícola metálica e hidráulica com pneus, capacidade mínima de 5000kg		
04	1	Unid.	Subsolador com no mínimo 05 hastes com discos de corte e rodas;		

**\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Dados Bancários:**

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta-Corrente:



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

Local / Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Carimbo e Assinatura do PROPONENTE**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (MODELO)**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ ou CIC sob o nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de  
habilitação constantes do edital de Pregão nº 028/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.  
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita  
no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ sediada no(a)

\_\_\_\_\_  
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos  
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (MODELO)**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do  
disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de  
dezesesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Nome da empresa)  
**Carimbo e assinatura do representante legal**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VI**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (MODELO)**

*(Papel timbrado da empresa)*

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo-assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Carimbo e assinatura do representante legal**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO VII**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA**  
**NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA**  
**NACIONAL DE COMPRAS "BNC" E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
CNPJ:	( ) ME/ EPP
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	Inscrição estadual:
Telefone comercial:	
Representante legal:	E-mail*:
RG:	Emissor:
CPF:	
Celular:	Data de nasc:
Responsável Financeiro:	Telefone:
e-mail financeiro:	
<b><u>e-mail ( ) no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, a fim de receber os editais</u></b>	

**\*o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras "BNC", do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras "BNC", dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**

4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**

5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal: (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

***PARECER JURÍDICO PGM/NT***

*Ref.:*

***LICITAÇÃO FRACASSADA. TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS***


1. Aportou a esta Procuradoria Geral, por intermédio setor de licitações, o Processo Licitatório nº 045/2021, solicitando a emissão de parecer jurídico após realização de processo licitatório parcialmente fracassado.

2. Com efeito, fora realizado o processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 028 de 2021, cujo certame restou parcialmente fracassado. Na oportunidade compareceram licitantes devidamente habilitados nos itens 1 e 4, os quais foram declarados vencedores. Por sua vez, os itens 2 e 3 restaram fracassados devido ao fato de que os licitantes apresentaram propostas com valor unitário do item superior ao estimado de acordo com a tabela de referência do edital.

3. Deste modo, visto que o certame fora conduzido, até aqui, dentro dos contornos legais, **RECOMENDA-SE** que a autoridade competente homologue a licitação no tocante aos licitantes vencedores e, ato contínuo, declare o certame fracassado quanto aos itens 2 e 3, procedendo, neste ultimo caso com o arquivamento.

4. Salvo melhor juízo, é o parecer!

Nova Trento, 03 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Mario Antonio Feller Guedes  
OAB/SC n. 57.904  
Procurador do Município

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	45/2021
<b>Processo de Licitação:</b>	45/2021
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Número da Licitação:</b>	28/2021-PE
<b>Data do Processo:</b>	06/04/2021
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	23/04/2021
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

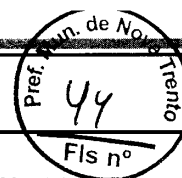
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, opinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 31 de Março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

**PORTARIA N. 244/2021**

Publicação Nº 2977098

PORTARIA Nº244/2021

Dispõe sobre Designação da jornada dos horários das Psicopedagogas nas Unidades Escolares Municipais

Graciela Darós Piffer, Secretária Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto Nº 095 de 18 de abril de 2017, e considerando o Parecer Jurídico PGM/NT. 140/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Servidora Pública Municipal FABIANA MARCHIORI, Matrícula Nº 196, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Psicopedagogo para cumprir seu horário de trabalho nas Unidades Escolares Municipais, atendendo as demandas pedagógicas e educacionais junto aos alunos regularmente matriculados;

Art. 2º - Estabelece dias e horários de atendimentos nas Unidades Escolares Municipais:

Dia da Semana	Horário	Local
2ª feira	7h45min às 11h45min 13h15min às 17h15 min	E.M.E.B. Profº Francisco João Valle-Trinta Réis
3ª feira	7h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min	E.M.E.B João Bayer Sobrinho-Claraíba
4ª feira	7h20min às 11h 20min  13h15min às 17h15min	E.M.E.B Pe. José da Poian-Salto  E.M.E.B Profº Francisco João Valle-Trinta Réis
5ª feira	7h45min às 11h45min 13h15min às 17h15 min	E.M.E.B. Profº Francisco João Valle-Trinta Réis
Sexta-feira	8h às 12h 13h às 17h	SME- Organização e Planejamento das atividades

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 12 de abril de 2021.

Graciela Darós Piffer  
Secretária Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Rafael Visentainer Adami  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Publicação Nº 2975107

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4 e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio plataforma +Brasil nº 902929/2020, com as características técnicas constantes neste termo conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e proposta: até as 08:30 horas do dia 23/04/2021. Abertura das propostas e início da sessão em meio eletrônico: dia 23/04/2021 às 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Tiago Dalsasso  
Prefeito  
Prefeito

**PROCESSO Nº 044/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021**

Publicação Nº 2975609

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 044/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 011/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: INTELLIBR SISTEMAS LTDA inscrita sob CNPJ nº 08.982.125/0001-76, com endereço à Av. Ledio João Martins, N 711, Sala 211, Kobrasol, CEP 88.102-000, São José – SC.

**Nova Trento**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4 e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio plataforma +Brasil nº 902929/2020, com as características técnicas constantes neste termo conforme especificações quantitativas e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I deste Edital.

**Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Entrega da documentação e proposta:** até as 08:30 horas do dia 23/04/2021.

**Abertura das propostas e início da sessão em meio eletrônico:** dia 23/04/2021 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 - Email: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) - Site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

go Dalsasso  
feito  
feito

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 09/04/2021 | Edição: 66 | Seção: 3 | Página: 265

Órgão: Prefeituras/Estado de Santa Catarina/Prefeitura Municipal de Nova Trento



## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 045/2021 - Pregão Eletrônico nº 028/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4 e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio plataforma +Brasil nº 902929/2020, com as características técnicas constantes neste termo conforme especificações, quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I deste Edital.

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e proposta: até as 08:30 horas do dia 23/04/2021. Abertura das propostas e início da sessão em meio eletrônico: dia 23/04/2021 às 09:00 horas.

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 - (48) 3267 3213; e-mail: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**  
Processo Administrativo Nº 045/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ  
Data de Publicação: 12/04/2021 09:43:57

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 155.000,00  
Descrição: TRATOR AGRICOLA

Autor	Marca/Modelo	Valor
FERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	VALTRA / A800R	155.000,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9.900,00  
Descrição: BATEDOR DE FEIJAO

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Luma implementos / Batedor de feijão	192.500,00

**LOTE 3**

**Item: 3** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19.200,00  
Descrição: CARRETA AGRICOLA METALICA e HIDRAULICA COM PNEUS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Gio implementos / Carreta Agricola	192.500,00

**LOTE 4**

**Item: 4** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12.000,00  
Descrição: SUBSOLADOR COM NO MINIMO 05 HASTES COM DISCO DE CORTE E RODAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Gio implementos / Subsolador 5 hastes	192.500,00
VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	IPB	12.000,00
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	BUDNY / A.S.B. 5H	12.000,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c7433b603484385808f68dec6b6bb71.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97c72017bc464fb2acf97ab07af6574a.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd985a002ae44d888ae92ab81d0bb08.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db94adf321c046caac93d5b72ca65987.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f84a68ef36443cc945942ed614d5834.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ccc51366cc84b24b84e3d2353b8550a.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5b8d0b1aec3461b94cf5a23b71207a4.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/adf79828aec342d38262fec250b186b3.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb830c2ff91b4f418ff50e485bdc7f12.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9278f677c0c3420b8c33c328cee9b91f.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5a17e1b6cd1401eacc93aa6a3098c42.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9c3c514945a435f9e1b8ba906108453.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4b5fa80ab534181877a2fbd21e32fce.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 13:28      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/da48de8e7cb64df9b8fac0f2bf43ef8b.pdf>





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b641ec6a996e474889f765fe523b4b18.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/632ce0ac82974baab593341a925cd5f2.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f660ac2806c4a4bb032ec8eed3681b0.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e9b3034afc804b25a9dd004ada12a637.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e99e66c05afd40c7b7ccd29020542ed8.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b2f75f4112241b4b864d3defa05ecc0.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/46143df131fa4ea89294f366aa623af6.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74d313bde56a4cd8af92b9071226ea83.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcb5429a5e314fff8870a5e4b6ab25e5.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/343c57b08b5d4fcb5b48d050a98ec19.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/55d04fb3fe694a449b80e8b093a7d37c.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb23ef4eb1f44a3584af1346537367de.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b1fe264c61477e8d76215770cbb9d2.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8317387df04943d5815f9e36889c3382.pdf>

**Horário:** 22/04/2021 14:16      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15ad9ee8c3d44889b60a78e5bc69faa5.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6de59ba4b93943cc9898fd4d2261e5ac.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6de59ba4b93943cc9898fd4d2261e5ac.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/069b30c406d34dc1bd92315efce7e90a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/069b30c406d34dc1bd92315efce7e90a.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cbf2ba6c303448db27f5851ece6c3b6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cbf2ba6c303448db27f5851ece6c3b6.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96f38bcc5f6047ac979a2919a6e4be76.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96f38bcc5f6047ac979a2919a6e4be76.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c23d1e0f36cc461795a2c64eddb91b7a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c23d1e0f36cc461795a2c64eddb91b7a.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea89157618574e4b817aaaf012ab656c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea89157618574e4b817aaaf012ab656c.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b2ee4fe9ae549da89e9b867530c8e3b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b2ee4fe9ae549da89e9b867530c8e3b.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f96bc32b25f8498f99d6c108894b31b8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f96bc32b25f8498f99d6c108894b31b8.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e467c5ee722f4dfaa0955880ca3e2a37.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e467c5ee722f4dfaa0955880ca3e2a37.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c0f9e5cf1049ef822d8cf9e0aaaec7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c0f9e5cf1049ef822d8cf9e0aaaec7.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f929f97be54b4aaddae5bc8c955a29.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f929f97be54b4aaddae5bc8c955a29.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/665060e2704a4a8486381d563a53c541.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/665060e2704a4a8486381d563a53c541.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82e5d463f7be4862b986f5d9c3099751.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/82e5d463f7be4862b986f5d9c3099751.pdf</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e5ab5d985041009752691912fca07e.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e5ab5d985041009752691912fca07e.zip</a>	
Horário: 22/04/2021 17:36	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0415a6d06a5f4ff6b7dd8dd8e261f7de.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0415a6d06a5f4ff6b7dd8dd8e261f7de.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.233.069/0005-87</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/05/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>! - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD BR 470</b>	NÚMERO <b>7005</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>89.163-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANTA GALO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RONALDO@VALFERTIL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3642-3088</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 15:27:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ nº 03.233.069/0001-53

NIRE 42202692137

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular que ora celebram:

- 1. RONALDO LUIZ SCHAFHAUSER**, brasileiro, natural de Rio Negro/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27/04/1961, empresário, portador da cédula de identidade nº 977.264 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 462.199.279-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 706, Bairro Centro, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina;
- 2. POMERZINK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Nereu Ramos, nº 1.593, galpão B, bairro Coloninha, CEP 89.110-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.471.076/0001-19, com Contrato Social arquivado na JUCESC sob NIRE nº. 42203257299, representada pelo Sócio administrador, Sr. **Geovane Dalla Rosa**, brasileiro, natural de Rio Negro/PR, nascido em 18/05/1981, maior, solteiro, assessor jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 7.572.566-3 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.740.829-07, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, nº 217, apto. 2, Centro, CEP 83.880-000, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, conforme última alteração arquivada na JUCESC sob o nº 20188752692 em 09/07/2018;
- 3. PEDRO ACACIO MÜLDENBERGER**, brasileiro, natural de Mafra/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 23/07/1970, vendedor, portador da cédula de identidade nº 2.243.948 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 729.739.279-00, residente e domiciliado à Rua Ferroviário José Bergamini, 55, bairro Vila Argentina, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina;
- 4. SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO**, brasileira, natural de Rio Negro/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 03/12/1973, Bacharel em Contabilidade, portadora da cédula de identidade nº 2.777.190 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF nº 850.852.609-10, residente e domiciliada à Rua do Portão, nº 247, bairro Vila Nova, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, com sede e foro jurídico na cidade de Mafra/SC, na Rua Pioneiro Estanislau Schumann, nº 250, Bairro Vila Buenos Aires, CEP: 89.300-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.233.069/0001-53, Inscrição Estadual nº 253.779.359, com Contrato Social da matriz arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42202692137, em 14/06/1999, das filiais sob nº 4290056473-8 em 22/11/2001,

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave=146f7e5d4xM86yCj98C7a7t8bchavez=Ug8qwm5pnt-dkGjSCvUjRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07/04/2019 - RONALDO LUIZ SCHAFHAUSER - NIRE 42202692137 - CPF/MF 46219927915  
72973927900 - PEDRO ACACIO MULDENBERGER - NIRE 42203257299 - CPF/MF 72973927900 - SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO - NIRE 42203257299 - CPF/MF 85085260910 - GEOVANE DALLA ROSA - NIRE 05471076000119 - CPF/MF 00674082907



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/07/2019

Arquivamento 20196110351 Protocolo 196110351 de 09/07/2019 NIRE 42202692137

Nome da empresa VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138647896879385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
CNPJ nº 03.233.069/0001-53  
NIRE 42202692137  
**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



4290056474-6 em 22/11/2001, 42900826848 em 02/10/2008, 42901082907 em 08/05/2015, e posteriores alterações, sendo a última sob nº 20196421519 em 24/05/2019, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade por unanimidade, resolve atualizar o endereço da sede da sociedade, de: na cidade de Mafra/SC, na Rua Pioneiro Estandislau Schumann, nº 250, Bairro Vila Buenos Aires, CEP 89.300-000, para o endereço: **na Rua Pioneiro Estandislau Schumann Júnior, nº 250, bairro N. Sra. Aparecida, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-387**, sendo que a Cláusula Segunda do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Cláusula Segunda - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Mafra/SC, na Rua Pioneiro Estandislau Schumann Júnior, nº 250, bairro N. Sra. Aparecida, CEP 89.300-387 e quatro filiais nos seguintes endereços:*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade por unanimidade, resolve alterar o endereço da Filial de número 4, de: com sede na Rua Casemiro de Abreu, 417, bairro Vila Buenos Aires, no município de Mafra/SC, CEP 89.300-000, para o endereço: **na Rodovia BR-470, nº 7005, bairro Santa Galo, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.163-020**, sendo que a Cláusula Segunda do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

*FILIAL 4, com sede na Rodovia BR-470, nº 7005, bairro Santa Galo, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.069/0005-87, Inscrição Estadual nº 257.651.411, NIRE 42901082907.*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade, por unanimidade, resolve alterar o objeto social, excluindo as atividades de: **a) reforma de pneumáticos usados de todos os tipos para quaisquer veículos e máquinas, pela recapagem, recauchutagem ou remoldagem; b) Comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores; e c) serviços de alinhamento, balanceamento, montagem e desmontagem de pneus e borracharia em geral;** que eram exercidas apenas pela filial 4, passando a Cláusula Terceira do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

*Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto mercantil: I) O ramo de comércio varejista e atacadista de tratores, máquinas, veículos automotores novos e usados, equipamentos e ferramentas agrícolas, peças e acessórios, pneus e lubrificantes; II) Serviços de manutenção e reparos em tratores, máquinas, e caminhões; III) Representações Comerciais; IV) A participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior na qualidade de acionista ou quotista; V) O comércio de insumos*

http://assinador.pscs.com.br/assinador/assinador?chave1=VcFTExdVXlueqCY9PC7qTg8chavez2=1g8m5m5p11-CKGfScvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 017648200-ROSELIANE DA SILVA ROSA/1462199279713-ROSELIANE DA SILVA ROSA/1462199279713  
72973927900-PEDRO AGACIO WILDENBERGER/185085260970-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO  
72973927900-PEDRO AGACIO WILDENBERGER/185085260970-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
CNPJ nº 03.233.069/0001-53  
NIRE 42202692137  
**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



agrícolas; VI) A importação e Exportação; e VII) O comércio de produ  
agropecuários, tais como soja, milho, trigo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam as demais cláusulas contratuais inalteradas e em razão da alteração acima, a sociedade resolve consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
CNPJ nº 03.233.069/0001-53  
NIRE 42202692137  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

- 1. RONALDO LUIZ SCHAFFHAUSER**, brasileiro, natural de Rio Negro/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27/04/1961, empresário, portador da cédula de identidade nº 977.264 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 462.199.279-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 706, Bairro Centro, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina;
- 2. POMERZINK PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, na Rua Dr. Nereu Ramos, nº 1.593, galpão B, bairro Coloninha, CEP 89.110-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.471.076/0001-19, com Contrato Social arquivado na JUCESC sob NIRE nº. 42203257299, representada pelo Sócio administrador, Sr. **Geovane Dalla Rosa**, brasileiro, natural de Rio Negro/PR, nascido em 18/05/1981, maior, solteiro, assessor jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 7.572.566-3 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.740.829-07, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva, nº 217, apto. 2, Centro, CEP 83.880-000, na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, conforme última alteração arquivada na JUCESC sob o nº 20188752692 em 09/07/2018;
- 3. PEDRO ACACIO MÜLDENBERGER**, brasileiro, natural de Mafra/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 23/07/1970, vendedor, portador da cédula de identidade nº 2.243.948 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF nº 729.739.279-00, residente e domiciliado à Rua Ferroviário José Bergamini, 55, bairro Vila Argentina, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina;
- 4. SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO**, brasileira, natural de Rio Negro/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 03/12/1973, Bacharel em Contabilidade, portadora da cédula

http://assinador.pscs.com.br/assinador...  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 017648...  
72973927900-PEDRO ACACIO MULDENBERGER1550828097D-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO



# VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ nº 03.233.069/0001-53

NIRE 42202692137

## 18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



de identidade nº 2.777.190 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF 850.852.609-10, residente e domiciliada à Rua do Portão, nº 247, bairro Vila Nova, CEP 89.300-000, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**, com sede e foro jurídico na cidade de Mafra/SC, na Rua Pioneiro Estanislau Schumann Júnior, nº 250, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 89.300-387, inscrita no CNPJ sob nº 03.233.069/0001-53, Inscrição Estadual nº 253.779.359, com Contrato Social da matriz arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob nº 42202692137, em 14/06/1999, das filiais sob nº 4290056473-8 em 22/11/2001, 4290056474-6 em 22/11/2001, 42900826848 em 02/10/2008, 42901082907 em 08/05/2015, e posteriores alterações, sendo a última sob nº 20196421519 em 24/05/2019, resolvem consolidar o contrato social, que passa a vigorar conforme adiante:

**Cláusula Primeira** - A Sociedade gira sob a denominação social de **VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

**Cláusula Segunda** - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Mafra/SC, na Rua Pioneiro Estanislau Schumann Júnior, nº 250, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 89.300-387 e quatro filiais nos seguintes endereços:

**FILIAL 1**, com sede na Rodovia BR 280, Km 59, s/nº, na cidade de Guaramirim/SC, Bairro Centro, CEP 89.270-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.069/0002-34, Inscrição Estadual nº 254.319.475, NIRE 4290056473-8;

**FILIAL 2**, com sede na Rua Tijucas, nº 221, Vila Buenos Aires na cidade de Mafra/SC, CEP 89.300-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.069/0003-15, Inscrição Estadual nº 254.322.387, NIRE 4290056474-6;

**FILIAL 3**, com sede na Avenida Rubens Ribeiro da Silva, nº 731, bairro Campo da Água Verde, na cidade de Canoinhas/SC, CEP 89.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.069/0004-04, Inscrição Estadual nº 255.791.917, NIRE 42900826848;

**FILIAL 4**, com sede na Rodovia BR-470, nº 7005, bairro Canta Galo, na cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-020, inscrita no CNPJ sob o nº 03.233.069/0005-87, Inscrição Estadual nº 257.651.411, NIRE 42901082907.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional e fora dele, por deliberação dos Sócios que representem a maioria do capital social.

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 017660927900-PEDRO ACACIO MOLDENBERG PEREIRA DE CASTRO  
72973927900-PEDRO ACACIO MOLDENBERG PEREIRA DE CASTRO  
http://assinador.pscs.com.br/assinador.php?autenticaocao=5&chave1=VcFTEndVYueGcy9ec7qTg&chave2=4qgcwswph-ckGj5CvUIIRK  
SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO  
ALLA ROSA 146219827915-ROMALDO LUIZ SCHAEFFHAUSER



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ nº 03.233.069/0001-53

NIRE 42202692137

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

http://assinador.pscs.com.br/assinador/assinador.jsp?chave1=1cftedxyM86YcY98C7qTg&chave2=Ujg8cwwsph\_-ckGj5CvUjRA  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01764896908-IEEESBSSA/MAVEP/0674082907-GEOLANESALLA/ROSAI46219927915-RONALDO LUIZ SCHAFHAUSER  
 72973927900-PEDRO ACACIO MULDENBERGER153055260910-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem como objeto mercantil: I) O ramo comércio varejista e atacadista de tratores, máquinas, veículos automotores novos e usados, equipamentos e ferramentas agrícolas, peças e acessórios, pneus e lubrificantes; II) Serviços de manutenção e reparos em tratores, máquinas, e caminhões; III) Representações Comerciais; IV) A participação em outras sociedades no Brasil ou no exterior na qualidade de acionista ou quotista; V) O comércio de insumos agrícolas; VI) A importação e Exportação; e VII) O comércio de produtos agropecuários, tais como soja, milho, trigo.

**Cláusula Quarta** - A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1999, e o prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O Capital Social subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil reais) dividido em 2.890.000 (dois milhões, oitocentos e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
POMERZINK PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.588.934	89,58	2.588.934,00
PEDRO ACACIO MULDENBERGER	144.500	5,00	144.500,00
RONALDO LUIZ SCHAFHAUSER	90.313	3,13	90.313,00
SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO	66.253	2,29	66.253,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.890.000</b>	<b>100,00</b>	<b>2.890.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

**Cláusula Sexta** - O Capital Social poderá ser aumentado, por decisão dos Sócios que representam a maioria do capital social.

**Parágrafo Primeiro** - Poderá a sociedade reduzir o Capital Social após integralizado, se houver perda irrecuperável, se excessivo em relação ao objeto da sociedade ou por decisão dos Sócios que representem 3/4 do capital social.

**Parágrafo Segundo** - As quotas do Capital Social são impenhoráveis, e não podem os Sócios quotistas dá-las em garantia em negócios próprios e alheios, nem gravá-las de ônus, salvo expresse consentimento dos Sócios que representem 3/4 do capital social.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de penhora judicial os sócios remanescentes terão preferência na remição, arrematação e ou adjudicação das





**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ nº 03.233.069/0001-53

NIRE 42202692137

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



quotas, somente sendo transferido a terceiros com seus expressos consentimentos.

**Cláusula Sétima** - Em caso de aumento de Capital Social, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

**Parágrafo Único** - É vedado ao sócio quotista, ceder a terceiros, o seu direito de preferência.

**Cláusula Oitava** - A ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS, é representada pelos sócios-quotistas da empresa, e tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao seu objeto social.

**Parágrafo Primeiro** - A ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS reunir-se-á ordinariamente, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à terminação do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem manifestação dos sócios-quotistas. As Assembleias Gerais Ordinárias só se instalarão validamente com a presença de titulares de 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, do capital social.

**Parágrafo Segundo** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á com o objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sua distribuição;
- c) Eleger os administradores;
- d) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia, excluídas as constantes dos parágrafos 3º e 4º, desta Clausula.

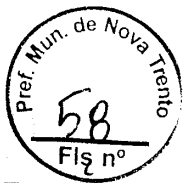
**Parágrafo Terceiro** - Assembleia Geral Extraordinária competirá decidir acerca da alteração ou modificação do objeto social, aumento ou diminuição de capital, à exclusão de sócios, à nomeação ou destituição de administradores, à incorporação, fusão, transformação, dissolução, alienação ou oneração de bens, e arrendamento das instalações industriais ou comerciais.

**Parágrafo Quarto** - A deliberação, pela Assembleia Geral Extraordinária, para aumento ou diminuição de capital social, exclusão de sócios, incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução total ou parcial

http://assinador.pscs.com.br/assinador/validarAssinatura?codigoAssinatura=72973927900-PEDERO ACACIO MULDENERGERT53085260910-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 017648360-CAETANO MAYERLAGE74082907-CEQUANE DA SILVA ROSA146219927915-RONALDO LUIZ SCHAEFER  
72973927900-PEDERO ACACIO MULDENERGERT53085260910-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
CNPJ nº 03.233.069/0001-53  
NIRE 42202692137  
**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



da sociedade, liquidação, alienação ou oneração de bens móveis, imóveis que compõem o ativo imobilizado e investimentos da empresa, arrendamento de instalações industriais ou comerciais, a eleição ou destituição de administradores, dependerá de quorum especial e só será tida como aprovada com os votos de quotistas que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social. As Assembléias Gerais Extraordinárias só se instalarão e deliberarão validamente com a presença de titulares de 3/4 (três quartos), no mínimo, do capital social.

**Parágrafo Quinto** - Cada quota terá direito a um voto.

**Parágrafo Sexto** - As deliberações referentes aos demais assuntos não contidos nos Parágrafos 3º e 4º desta Clausula, serão tomadas por maioria simples de votos, dentre os quotistas presentes, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo Sétimo** - Os quotistas pessoas jurídicas, far-se-ão representar nas Assembléias Gerais por seus Administradores ou mandatários com poderes especiais, não se exigindo dos representantes a qualidade de sócio.

**Parágrafo Oitavo** - As ASSEMBLÉIAS GERAIS DE QUOTISTAS serão convocadas pela Administração, através de carta registrada ou telegrama, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, ou por grupo de quotistas, que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo Nono** - Da convocação de quotistas para se reunirem em Assembléia Extraordinária deverá constar o local, o dia, a hora e a ordem do dia sobre a qual se deliberará.

**Parágrafo Décimo** - É dispensada a convocação para a realização de Assembléias Gerais que comparecerem a totalidade dos quotistas.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Votarão nas Assembléias de Quotistas os sócios que provarem, além desta qualidade, estar em pleno gozo dos seus direitos sociais.

**Parágrafo Décimo Segundo** - A Assembléia Geral será instalada e presidida por um dos Administradores, e na sua falta ou impedimento, será substituído o que for escolhido pelos quotistas presentes. O Presidente da Assembléia escolherá o secretário.

http://assinador.pscs.com.br/assinador/verificarAssinatura.aspx?chave1=vcfTEdxvXm88vCY98CZ4T98chave2=408Gwmsph-ckGj5Qxt1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01764893988-DELETERE/106674082907-GEOVANE DA SILVA ROSA/1462199272045-RONALDO LUIZ DE SCHAFHAUSER  
72973927900-PEBRO ACACIO MULDENERGER/1559852609110-SONIA ANE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
CNPJ nº 03.233.069/0001-53  
NIRE 42202692137  
**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**Parágrafo Décimo Terceiro** - A Assembléia Geral fixará o montante global da remuneração da Administração, que será distribuída de comum acordo entre os mesmos.

**Parágrafo Décimo Quarto** - Das Assembléias Gerais lavrar-se-ão atas em livros próprios.

**Cláusula Nona** - A administração da Sociedade competirá aos Administradores, pessoas físicas, sócio-quotista ou não, por delegação dos quotistas.

**Parágrafo Único** - É expressamente proibido aos membros da Administração o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias reais, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da Sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.

**Cláusula Décima** - A Administração da sociedade será composta por até 04 (quatro) Administradores, pessoas físicas, residentes no país, sócios quotistas ou não, por delegação dos sócios quotistas que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, que poderão ser nomeados no Contrato Social ou em ato separado, onde deverão constar os poderes concedidos, bem como podendo ser destituídos a qualquer tempo, pelos sócios quotistas que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Primeiro** - A administração da Sociedade competirá, por delegação dos sócios quotistas que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, ao Sr. **JEFFERSON MAYER**, brasileiro, natural de Rio Negro/PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 21/08/1976, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6.578.220-0 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 017.648.939-80, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 156, Bairro Centro II - Alto de Mafra, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, CEP 89.300-044, para o cargo de **Administrador Geral**, conferindo a este poderes gerais para administrar **em conjunto** a Sociedade, sem quaisquer limitações, tais como: (I) supervisionar a administração geral da sociedade, (II) desempenhar as atividades dos demais administradores quando de suas ausências, impedimentos ou na vacância dos demais cargos; (III) tudo conjuntamente com o Administrador Financeiro ou Administrador Comercial; ao Sr. **RONALDO LUIZ SCHAFFHAUSER**, sócio, já anteriormente qualificado, para ocupar o cargo de **Administrador Contábil e Fiscal**, conferindo a este os poderes para administrar **em conjunto** dentro da área Contábil e Fiscal, tais como: (I) responder pelas áreas Contábil e Fiscal perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias de Estado da Fazenda Estaduais e Municipais, Previdência Social e demais órgãos da administração pública dessas áreas, (II)

http://assinador.pscs.com.br/assinador/assinador.aspx?chave1=/cfTeXdyvX888v0y9p97q1j8gchave2=4q8cwwspH-ckGj5CvU1IRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0176489398-JEFFERSON MAYER/074082907-GEONALDO ROSA/14621992795-RONALDO LUIZ SCHAFFHAUSER  
72973927900-PEDRO ACACIO MULDENBERGER/185085260970-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO





**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
CNPJ nº 03.233.069/0001-53  
NIRE 42202692137  
**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



poderes para realizar todas as operações relacionadas com os objetivos Sociedade, e a sua representação, ativa ou passiva, em juízo e fora dele, respeitadas as limitações previstas neste contrato e na legislação vigente.

**Parágrafo Primeiro** - A Administração deverá elaborar e submeter à aprovação da Assembléia de Quotistas os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Sociedade, promovendo a sua execução nos termos aprovados.

**Parágrafo Segundo** - A Administração poderá constituir procuradores da Sociedade, devendo ser especificados no respectivo instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Terceiro** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Sociedade serão sempre assinados por dois Administradores, sendo obrigatoriamente o Administrador Geral e o Administrador Financeiro.

**Parágrafo Quarto** - A Administração reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a ordem do dia e as deliberações tomadas nas reuniões serão registradas em livro próprio de atas.

**Cláusula Décima Segunda** - Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

- I - a assinatura conjunta de dois membros da Administração;
- II - a assinatura conjunta de um membro da Administração e de um Procurador da Sociedade, com poderes específicos;
- III - a assinatura conjunta de dois procuradores da Sociedade, com poderes específicos;

**Parágrafo Primeiro** - A Sociedade será representada isoladamente por um membro da Administração, sem as formalidades previstas nesta Clausula, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

**Parágrafo Segundo** - Em caráter excepcional a Sociedade poderá ser representada por um único membro da Administração, desde que haja, no caso específico, autorização expressa da Assembléia de Quotistas.

**Parágrafo Terceiro** - Na condução dos negócios sociais, os Administradores têm responsabilidade solidária e ilimitada para com a Sociedade e seus sócios-quotistas. Responderão pelos prejuízos que ocasionarem à

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=lcftexdvXN88yX98RC7rtg8chavez2=Ug8Cmsap-ckG15CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 017648989-LEITENSON VALERIO 74082907-DEOVANI BATLARI ROSA 146219927918-RONALDO LUIZ SCHAFER  
72973927900-PEDRO ACACIO MULDENBERGER 1255087500318-SCARLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
CNPJ nº 03.233.069/0001-53  
NIRE 42202692137  
**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



Sociedade pela inexecução ou mau desempenho do mandato, exercício da gestão, e, ainda, quando obrarem com excesso de mandato, desvio e abuso de poder, violação do contrato ou da lei, ou por culpa no desempenho de suas funções.

**Cláusula Décima Terceira** - As quotas não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros estranhos, senão com o consentimento da maioria dos sócios, representando ao menos 3/4 (três quartos) do capital social. A concordância destes deverá ser dada de preferência no próprio instrumento de alteração do contrato social, valendo, contudo, para todos os efeitos de direito, a concordância, inequívoca dada por instrumento à parte.

**Parágrafo Primeiro** - O ingresso de um estranho na Sociedade, mesmo na hipótese de dação em pagamento, de remissão, arrematação, adjudicação, partilha em decorrência de morte de sócio, ou dissolução da sociedade conjugal por separação judicial ou divórcio, ou falência e extinção, dependerá do consentimento dos sócios representando ao menos 3/4 (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade em primeiro lugar e os sócios na proporção de suas quotas, se a Sociedade não se interessar pela transação, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente. O cedente fará à Sociedade, através da administração, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, da sua intenção de ceder. Se a Sociedade ou os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência, as quotas crescerão "pro rata" aos que, no prazo acima, manifestarem o propósito de adquiri-las. O preço das quotas será no máximo equivalente ao percentual destas sobre o Patrimônio Líquido.

**Parágrafo Terceiro** - Se nenhum dos sócios, nem a própria Sociedade, usar do direito de preferência que lhe é assegurado, fica livre ao sócio cedê-las a terceiro, valendo o instrumento de cessão devidamente arquivado, como alteração do contrato social.

**Parágrafo Quarto** - Será ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência das quotas feitas com infração às regras estabelecidas nesta Clausula.

**Parágrafo Quinto** - Fica sempre ressalvada a Sociedade o direito de adquirir as quotas do sócio falecido ou impedido, falido ou extinto ou excluído, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

http://assinador.pscs.com.br/assinador/validacao?chave1=vcftExdvXm86YcY98C7Tg8ehave2=Ijg8GmsrH-cKgi5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0176460980-JEFFERSON MAYER 4082907-GEOVANE DA SILVA 4621992770-RONALDO LUIZ SCHAUSSER  
72973927900-PEDRO ACACIO MULDENBERGER 8508260910-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ nº 03.233.069/0001-53

NIRE 42202692137

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**Cláusula Décima Quarta** - O falecimento ou impedimento legal de sócio pessoa Natural, a falência, concordata, ou extinção de sócio pessoa jurídica, ou outro motivo que imponha a exclusão de qualquer um deles, não dissolve a Sociedade, que continuará com os demais sócios, observadas as seguintes regras:

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo o falecimento, ou impedimento legal do sócio-quotista pessoa Natural, a falência, concordata e extinção do sócio-quotista pessoa jurídica, até quatro meses após o encerramento do ano social, proceder-se-á a apuração dos haveres do "de cujus", da falida ou extinta, com base no balanço geral do exercício findo. Se o fato ocorrer após aquele prazo, levantar-se-á balanço especial na data do evento, salvo se este ocorrer nos últimos quatro meses do ano social, hipótese em que os haveres do sócio serão apurados na conformidade do balanço do exercício em curso.

**Parágrafo Segundo** - O pagamento dos haveres do sócio pré-morto ou impedido, falido ou extinto, a seus herdeiros ou legatários, ou sucessores a qualquer título, far-se-á dentro de doze meses, a contar da partilha ou decisão judicial transitada em julgado, nas forças da disponibilidade social.

**Cláusula Décima Quinta** - Assembléia Geral Extraordinária competirá decidir acerca da exclusão de sócio-quotista. A deliberação dependerá do quorum especial contido na Clausula Oitava, parágrafo 4º.

**Cláusula Décima Sexta** - O sócio-quotista será excluído quando ocorrer quaisquer umas das seguintes hipóteses:

- a) falência, concordata e insolvência;
- b) conduta inadequada aos objetivos sociais;
- c) desinteligência, inimizade ou incompatibilidade com os demais sócios;
- d) violação de cláusula contratual;
- e) concorrência desleal;
- f) uso indevido da firma ou da denominação social;
- g) superveniência de incapacidade física ou mental;
- h) dedicar-se, por conta própria ou alheia, ao mesmo gênero de atividade que constitui o objeto da Sociedade.

**Cláusula Décima Sétima** - A apuração dos haveres do sócio-quotista excluído, será feita com base no balanço especial na data da exclusão.

http://assinador.pscs.com.br/assinado DIGITALMENTE POR: 01787933986-JULIANO MAYER 100674082907-CELENE DALVA ROSA 146219927915-RONALDO LUIZ SCHAFHAUSER 72973927900-PEDRO ACACIO MILDENBERGER 18308520910-SOMER APARECIDA PEREIRA DE CASTRO



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**  
CNPJ nº 03.233.069/0001-53  
NIRE 42202692137  
**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**Parágrafo Único** - O pagamento dos haveres do sócio-quotista excluído far-se-á dentro de 12 (doze) meses, a contar da data da exclusão, com base no patrimônio líquido apurado no balanço especial.

**Cláusula Décima Oitava** - O contrato social poderá ser modificado, no todo ou em parte, por deliberação da ASSEMBLÉIA GERAL DE QUOTISTAS, por maioria de votos, nela não se computando os votos em branco, exceto na hipótese do Parágrafo 4º, Clausula oitava, quando se exigirá o "quorum" especial ali previsto.

**Parágrafo Primeiro** - O instrumento de alteração social será assinado necessariamente pelos sócios que representem a maioria acima referida. Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para fins de arquivamento na Junta Comercial e ressalva dos direitos dos interessados.

**Parágrafo Segundo** - Assiste aos sócios que divergirem da alteração do contrato social, a faculdade de se retirarem da Sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor das suas quotas, desde que, dentro de trinta dias da data da modificação, comuniquem à Administração, através de carta, seu propósito de apartar-se da Sociedade. Para os efeitos desta cláusula, diligenciará a Administração no sentido de dar aos sócios ausentes efetivo conhecimento da modificação contratual. A omissão dos sócios ao tomarem as providências que entendam necessárias, no prazo estipulado, entende-se como aceitação da alteração ou discordância quando for o caso.

**Parágrafo Terceiro** - O valor do reembolso das quotas do sócio retirante será apurado na forma e condições previstas neste contrato, Clausula Décima Sétima e seu Parágrafo Único.

**Parágrafo Quarto** - Na proporção das quotas que possuírem, terão os sócios preferência para subscrição nos aumentos do capital social feitos em dinheiro ou mediante conferência de bens. Para esse fim a Sociedade, por seus administradores, deverá, dentro de dez dias, dar ciência do aumento a todos os sócios, para que os mesmos exerçam o direito de preferência.

**Parágrafo Quinto** - Poderão os sócios, representando a maioria de 51% do capital social, suspender o exercício do direito de preferência assegurado aos quotistas, a fim de permitir a terceiros a subscrição parcial ou integral do aumento do capital social, quer em bens, quer em dinheiro.

**Cláusula Décima Nona** - A Sociedade, ressalvadas as hipóteses da Clausula Vigésima Primeira, letras "a" e "b" não entrará em dissolução e,

http://assinador.pscs.com.br/assinador/assinado\_digitalmente\_por:0176489388-LEFERSON\_MENDES\_00574082907-GEOVANE DA ROSA\_146219927075 RONALDO LUIZ SCHAEFER  
72973927900-PEDRO ACACIO MULDENBERGER|830692889TU-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO

13 de 15



18/07/2019



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ nº 03.233.069/0001-53

NIRE 42202692137

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



conseqüentemente, em liquidação, por morte, retirada, exclusão, falência, concordata ou incapacidade de qualquer dos sócios. Ocorrendo um destes eventos, os haveres do sócio que falecer, for declarado falido ou concordatário, interdito, incapaz, retirante ou excluído, serão reembolsados conforme o previsto na Clausula Décima Sétima e seu Parágrafo Único.

**Parágrafo Único** - O ingresso de um estranho na Sociedade, mesmo na hipótese de dação em pagamento, de remissão, arrematação, adjudicação, partilha em decorrência de morte de sócio, ou dissolução da sociedade conjugal por separação judicial ou divórcio, ou falência e extinção, dependerá do consentimento dos sócios representando ao menos 3/4 do capital social.

**Clausula Vigésima** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**Parágrafo Primeiro** - No fim de cada exercício social será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Poderão ser levantados balanços semestrais, bem como outros, a critério da Administração.

**Parágrafo Segundo** - Depois de feitas as deduções para a constituição das reservas legais, os lucros verificados em cada exercício, terão a aplicação que lhes for dada pela Assembléia Geral de Quotistas.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá a Assembléia de Quotistas, com votos que representem no mínimo 51% do capital social da empresa, no exercício que julgar inconveniente à Sociedade a distribuição dos lucros estabelecidos no parágrafo anterior, suspender a sua distribuição.

**Clausula Vigésima Primeira** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, e ainda:

- a) Deliberação dos Sócios;
- b) Impossibilidade de superar desinteligências graves entre os sócios.

**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral nomeará o liquidante, estabelecerá as diretrizes a seguir e fixará os seus honorários. O liquidante poderá ser destituído a qualquer tempo.

**Clausula Vigésima Segunda** - Os administradores, anteriormente nomeados, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcftExdyXM86Yc209C7q1g8chavez2488cwsph-ckGj5CVUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01764562980-JENIFERSON MATEIRI 00674082907-GEORGE DA SILVA ROSA 146219927915-RONALDO LUIZ SCHAUENBERGER  
72973927900-PEDRO ACACIO WILDEBERGER 15098270910-SOLANGE APARECIDA FERREIRA DE CASTRO



**VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.**

CNPJ nº 03.233.069/0001-53

NIRE 42202692137

**18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º do CC/2002.

**Cláusula Vigésima Terceira** - A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Vigésima Quarta** - Fica eleito o foro da comarca de Mafra, Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento e, os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados pela legislação em vigor.


Nos termos da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, os sócios anteriormente qualificados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

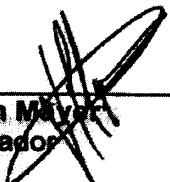
Mafra (SC), 01 de Julho de 2019.

  
Pedro Adácio Müldenberger  
Sócio Administrador

  
Solange Aparecida Pereira de Castro  
Sócia Administradora

  
Pomerzink Participações Ltda.  
Sócia  
Geovane Dalla Rosa  
Representante Legal

  
Ronaldo Luiz Schafhauser  
Sócio Administrador

  
Jefferson Mayer  
Administrador

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXk867cY98C7qTg8chave2=Ug8cwmshp\_cKGI5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01764893980-JEFFERSON MAYER100674082907-GEOVANE DALLA ROSA146219927915-RONALDO LUIZ SCHAFFHAUSER  
72973927900-PEIRO ACACIO MULDENBERGER185085260910-SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



196110351



### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	196110351 - 09/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42202692137  
CNPJ 03.233.069/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019  
SOB N: 20196110351

#### FILIAIS

NIRE 42901082907  
CNPJ 03.233.069/0005-87  
ENDERECO: RODOVIA BR-470, RIO DO SUL - SC  
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2019

Certifico o Registro em 18/07/2019

Arquivamento 20196110351 Protocolo 196110351 de 09/07/2019 NIRE 42202692137

Nome da empresa VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138647896879385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



196110351

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
PROTOCOLO	196110351 - 09/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42202692137  
CNPJ 03.233.069/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2019  
SOB N: 20196110351

#### FILIAIS

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00674082907 - GEOVANE DALLA ROSA
Cpf: 46219927915 - RONALDO LUIZ SCHAFHAUSER
Cpf: 72973927900 - PEDRO ACACIO MILDENBERGER
Cpf: 85083260910 - SOLANGE APARECIDA PEREIRA DE CASTRO
Cpf: 01764893980 - JEFFERSON MAYER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2019

Certifico o Registro em 18/07/2019

Arquivamento 20196110351 Protocolo 196110351 de 09/07/2019 NIRE 42202692137

Nome da empresa VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 138647896879385

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.233.069/0005-87**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140034626384**  
Data de emissão: **18/03/2021 09:24:11**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/05/2021**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**  
**CNPJ: 03.233.069/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:52:01 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **DAF7.8E66.A4BE.AFAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

8255/2021

Emissão em 23/02/2021

Nome: 29713730 - VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA CPF/CNPJ: 03.233.069/0005-87  
Rua: RODOVIA BR 470 N°: 7005  
Complemento:  
CEP: 89.163-020 Bairro: CANTA GALO Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 23 de fevereiro de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.233.069/0005-87  
**Razão Social:** VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
**Endereço:** ROD BR-470 7005 / CANTA GALO / RIO DO SUL / SC / 89163-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 09/05/2021

**Certificação Número:** 2021041004105671585795

Informação obtida em 12/04/2021 15:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.233.069/0005-87  
Certidão n°: 6840408/2021  
Expedição: 22/02/2021, às 11:34:26  
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.233.069/0005-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 824425**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.233.069

Certidão emitida às 10:41 de 14/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8335024**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**VALFERTIL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, portador do CNPJ: 03.233.069/0005-87. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

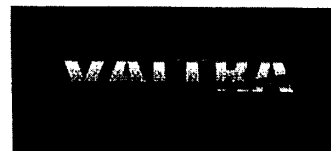
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 12 de abril de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0011031634

Valfertil Máquinas Agrícolas Ltda  
CNPJ: 03.233.069/0005-87 I.E.: 257.651.411  
Br 470, Km 141, nº 7005 - Rio do Sul, SC  
Telefone: (47) 3525-0267  
www.valfertil.com.br




PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

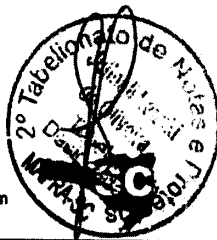
VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.233.069/0005-87 sediada na Rodovia BR 470 nº 7005 – Bairro Canta Galo – Rio do Sul–SC CEP: 89163-020, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 028/2021, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Rio do Sul, 20 de Abril de 2021.

  
PEDRO ACACIO MULDENBERGER  
SÓCIO ADMINISTRADOR COMERCIAL  
C.I Nº 2.243.948 SSP/SC CPF: 729.739.279-00

  
JEFFERSON MAYER  
ADMINISTRADOR GERAL  
C.I Nº 6.578.220-0 CPF: 017.648.939-80

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC  
Fone (47) 3642-4026 / Fax (47) 3643-7275 - e-mail: cartoriodemafra@gmail.com  
Julinei Laneki de Oliveira - Tabeliã Designada

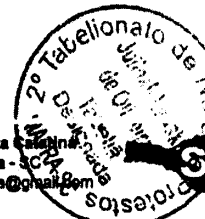


Reconheço por AUTÊNTICA a firma de PEDRO ACACIO MULDENBERGER, MAFRA (SC), 20 de abril de 2021. Em Teste da Verdade.

Taynara Savaris - Escrevente  
Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCC19437-8NQS Confira os dados do ato em

<http://selo.tjsc.jus.br>

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC  
Fone (47) 3642-4026 / Fax (47) 3643-7275 - e-mail: cartoriodemafra@gmail.com  
Julinei Laneki de Oliveira - Tabeliã Designada



Reconheço por AUTÊNTICA a firma de JEFFERSON MAYER, MAFRA (SC), 20 de abril de 2021. Em Teste da Verdade.

Taynara Savaris - Escrevente -

Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCC19401-J5Y5 Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br>



VALTRA é uma marca mundial da AGCO.

Valfertil Máquinas Agrícolas Ltda  
CNPJ: 03.233.069/0005-87 I.E.: 257.651.411  
Br 470, Km 141, nº 7005 - Rio do Sul, SC  
Telefone: (47) 3525-0267  
www.valfertil.com.br




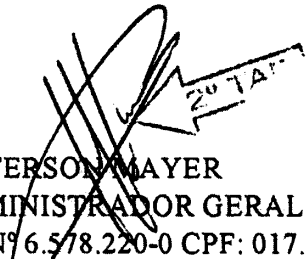
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.233.069/0005-87 sediada na Rodovia BR 470 nº 7005 – Bairro Canta Galo – Rio do Sul-SC CEP: 89163-020, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio do Sul, 20 de Abril de 2021.

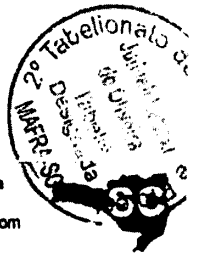
  
PEDRO ACÁCIO MÜLDENBERGER  
SOCIO ADMINISTRADOR COMERCIAL  
C.I Nº 2.243.948 SSP/SC CPF: 729.739.279-00

  
JEFFERSON MAYER  
ADMINISTRADOR GERAL  
C.I Nº 6.578.220-0 CPF: 017.648.939-80

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC  
Fone (47) 3642-4026 / Fax (47) 3643-7275 / e-mail: cartoriodemafra@gmail.com  
Julineli Lanski de Oliveira - Tabelã Designada



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC  
Fone (47) 3642-4026 / Fax (47) 3643-7275 - e-mail: cartoriodemafra@gmail.com  
Julineli Lanski de Oliveira - Tabelã Designada



Reconheço por AUTÊNTICA a firma de PEDRO ACÁCIO MÜLDENBERGER, MAFRA (SC), 20 de abril de 2021. Em Teste da verdade.

Taynara Savaris - Escrevente  
Emol: R\$ 1,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCQ19435-1.89T Confira os dados do ato em

<http://selo.fsc.jus.br>



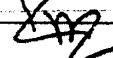
Reconheço por AUTÊNTICA a firma de JEFFERSON MAYER, MAFRA (SC), 20 de abril de 2021. Em Teste da verdade.

Taynara Wegrzynovski - Escrevente -

Emol: R\$ 1,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCQ19404-W8NO Confira os dados do ato em <http://selo.fsc.jus.br>



VALTRA é uma marca mundial de AGCO



Valfertil Máquinas Agrícolas Ltda  
CNPJ: 03.233.069/0005-87 I.E.: 257.651.411  
Br 470, Km 141, nº 7005 - Rio do Sul, SC  
Telefone: (47) 3525-0267  
www.valfertil.com.br




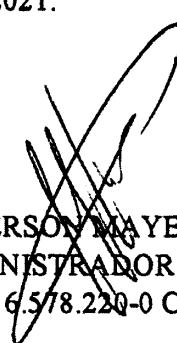
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com sede na Rodovia BR 470 nº 7005 – Bairro Canta Galo – Rio do Sul–SC CEP: 89163-020, inscrita no CNPJ nº 03.233.069/0005-87, por seus representantes legais abaixo-assinado, DECLARAM que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Rio do Sul, 20 de Abril de 2021.

  
PEDRO ACACIO MULDENBERGER  
SÓCIO ADMINISTRADOR COMERCIAL  
C.I Nº 2.243.948 SSP/SC CPF: 729.739.279-00

  
JEFFERSON MAYER  
ADMINISTRADOR GERAL  
C.I Nº 6.578.220-0 CPF: 017.648.939-80

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC  
Fone (47) 3642-4026 / Fax (47) 3643-7275 - e-mail: cartoriodemafra@gmail.com  
Julineil Lanski de Oliveira - Tabeliã Designada



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC  
Fone (47) 3642-4026 / Fax (47) 3643-7275 - e-mail: cartoriodemafra@gmail.com  
Julineil Lanski de Oliveira - Tabeliã Designada



Reconheço por AUTÊNTICA a firma de PEDRO ACACIO MULDENBERGER.  
MAFRA (SC) 20 de abril de 2021. Em Teste da verdade.

Taynara Savaris - Escrevente -  
Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL -  
GCC19434-GNH8 Confira os dados do ato em

<http://selo.tjcc.jus.br>



Reconheço por AUTÊNTICA a firma de JEFFERSON MAYER.  
MAFRA (SC) 20 de abril de 2021. Em Teste da verdade.

Thaylma Wojcinski - Escrevente -

Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCC19408-3XV0 Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br>



VALFERTIL é uma marca mundial de AGCO.

Valfertil Máquinas Agrícolas Ltda  
CNPJ: 03.233.069/0005-87 I.E.: 257.651.411  
Br 470, Km 141, nº 7005 - Rio do Sul, SC  
Telefone: (47) 3525-0267  
www.valfertil.com.br




PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2021  
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

VALFERTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.233069/0005-87, por intermédio de seus representantes legais o Sr. Pedro Acacio Muldenberger, portador da Carteira de Identidade nº 2.243.948 SSP/SC e do CPF nº 729.739.279-00, e Jefferson Mayer, portador da Carteira de Identidade nº 6.578.220-0 e CPF nº 017.648.939-80, DECLARAM para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Rio do Sul, 20 de Abril de 2021.

  
PEDRO ACACIO MULDENBERGER  
SÓCIO ADMINISTRADOR COMERCIAL  
C.I Nº 2.243.948 SSP/SC CPF: 729.739.279-00

  
JEFFERSON MAYER  
ADMINISTRADOR GERAL  
C.I Nº 6.578.220-0 CPF: 017.648.939-80

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC  
Fone (47) 3642-4028 / Fax (47) 3643-7275 - e-mail: cartoriodemafra@gmail.com  
Julinei Lanski de Oliveira - Tabelião Designada



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Mafra - Santa Catarina  
Rua Vitorino Bacelar, 182 - Centro - CEP 89.300-274 - Mafra - SC  
Fone (47) 3642-4028 / Fax (47) 3643-7275 - e-mail: cartoriodemafra@gmail.com  
Julinei Lanski de Oliveira - Tabelião Designada



Reconheço por AUTÊNTICA a firma de PEDRO ACACIO MULDENBERGER:  
MAFRA (SC), 20 de abril de 2021. Em Teste da verdade.

Taynara Savaite - Escrevente  
Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCO19436-4JLY Confira os dados do ato em

<http://selo.tjsc.jus.br>



Reconheço por AUTÊNTICA a firma de JEFFERSON MAYER:  
MAFRA (SC), 20 de abril de 2021. Em Teste da verdade.

Thalino Wacziargowski - Escrevente -

Emol: R\$ 3,52 Selo: R\$ 2,82 Total: R\$ 6,34

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCO19402-CLW8 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>



VALTRA é uma marca mundial da AGCO

# SÉRIE A2R

781-105 6V

VALTRA

YOUR  
WORKING  
MACHINE





# SÉRIE A2R

www.valtra.com.br

0800 192 211

ValtraBR

ValtraBrasil

ValtraBrasil

**VALTRA é uma marca mundial da ACCO.**

Este material contém o resumo das informações do Produto, cujas especificações podem ser alteradas a qualquer tempo, sem aviso prévio. A configuração da versão standard pode ser diferente das fotos ilustrativas. Por isso, antes de comprar, sempre confirme todas as informações do Produto com a concessionária de sua região.

FUPVT/SÉRIEA2R/4X1FV/11/NOV2019



ESPECIFICAÇÕES		A800R	A850R	A950R	A990R
<b>RENDIMENTO DO MOTOR</b>					
Potência máxima do motor @ 2.000 rpm - cv (kW)	SAE J1995	80 (59)	89 (65)	99 (73)	105 (77)
	ISO TR14396	78 (57)	85 (62)	95 (70)	100 (73)
Torque máximo @ 1500 rpm - Nm (kgfm)	ISO TR14396	296 (30,2)	330 (33,6)	343 (35)	348 (35,5)
	Potência máxima na TDP - cv (kW)	70 (52)	75 (55)	85 (62)	90 (66)
Marca / modelo	AGCO Power / 33CWC3				
Número de cilindro	3				
área (cm²)	3.300				
ção	Turbo intercooler				
<b>CONDIÇÕES</b>					
Tipo	8F + 4R 12F + 8R 16F + 8R 12F + 12R				
Embreagem	Disco Duplo Independente				
Reversão	Opcional Mecânica 12F+12R				
Creep	Opcional 12F + 8R				
<b>SUSPENSÃO</b>					
Tipo	4x4	Flange			
Aclonamento	Central	-			
Redução final	Epicíclica				
Bloqueio do diferencial	Mecânico				
<b>COMIDAS DE SÉRIAS</b>					
T	Independente				
A	Hidráulico				
Rotação nominal da TDP - rpm	540 - 540/640E - 540/1.000				
Rotação do motor na rotação nominal da TDP - rpm	1.890 (540) / 1.590 (540E) / 2.070 (1.000)				
<b>SISTEMA DE DIREÇÃO</b>					
Tipo	Hidrostática				
<b>SISTEMA DE FREIOS</b>					
Controle	Mecânico				
Capacidade de levante - kgf	3.800				

ESPECIFICAÇÕES		A800R	A850R	A950R	A990R
<b>SISTEMA DE BARRIL</b>					
<b>Controle remoto</b>					
Tipo	Independente				
Bomba	Engrenagem				
Número de válvulas	1 / 2 / 3				
Fluxo máximo - l/min	42 / 55				
Pressão máxima - kgf/cm²	180				
<b>TRANSMISSÃO</b>					
Dianteiro	Traseiro				
12.4-24 R1	18.4-30 R1				
12.4-24 R1	18.4-30 R2				
14.9-24 R1	18.4-34 R1				
12.4-24 R1	13.6-38 R1				
12.4-24 R1	13.6-38 R1 Duplo				
9.50-24 R1	14.9-28 R2				
<b>VEIOS</b>					
Serviço	Multidisco úmido				
Tipo	Mecânico				
Aclonamento	-				
<b>Estacionamento</b>					
Tipo	Trava nos pedais				
<b>SAZÃO DE COMBUSTÍVEL</b>					
Tanque de combustível - l	79 / 104				
<b>DESCRIÇÃO DE DIMENSÕES</b>					
Dianteiro mínima-máxima - mm	1.528 / 1.627				
Traseiro mínima-máxima - mm	1.598 / 2.124				
Comprimento total - mm	3.640				
Distância entre eixos - mm	2.279				
Altura máxima - mm	2.560				
Largura externa traseira máx. - mm	2.086				
Vão livre - mm	405				
Peso com lastro - kg	4.290	4.675	5.225	5.500	

ESPECIFICAÇÕES (TODOS MODELOS)						
Marcha	Normal (8F+4R)	Redutor (12F + 8R)		Multiplicador (16F + 8R)		Reversor (12F + 12R)
		Tartaruga	Lebre	Tartaruga	Lebre	
L1	2,6	0,6	2,6	2,6	3,0	LL1 0,9
L2	3,6	0,9	3,6	3,6	4,2	LL2 1,3
L3	5,7	1,4	5,7	5,7	6,6	LL3 1,9
L4	7,6	1,8	7,6	7,6	8,7	LL4 2,6
H1	9,1	-	9,1	9,1	10,5	M1 3,4
H2	12,5	-	12,5	12,5	14,4	M2 5,0
H3	19,7	-	19,7	19,7	22,7	M3 7,4
H4	26,1	-	26,1	26,1	30,1	M4 10,5
R1	3,6	0,9	3,6	3,6	4,1	H1 11,8
R2	4,9	1,2	4,9	4,9	5,6	H2 17,5
R3	7,7	1,9	7,7	7,7	8,9	H3 25,5
R4	10,2	2,5	10,2	10,2	11,8	H4 36,2

Concessionária





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021  
Processo Administrativo Nº 045/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ  
Data de Publicação: 12/04/2021 09:43:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/04/2021 10:12:33	CADASTRO DE PROPOSTA	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
22/04/2021 10:04:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/04/2021 13:22:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
22/04/2021 13:28:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
2021 14:16:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
2021 17:36:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2021 08:43:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Dando prosseguimento com o processo, algumas propostas foram inabilitadas por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência		
23/04/2021 08:44:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir das 09:00 vamos liberar os itens para a disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
1 - TRATOR AGRICOLA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VALTRA	Modelo: A800R
Descrição: TRATOR AGRICOLA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 155.000,00	Valor Total: 155.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	025 03.233.069/0005-87	155.000,00	155.000,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2021 09:43:57	PUBLICADO	
12/04/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/04/2021 09:00:13	DISPUTA	
23/04/2021 09:00:13	LANCE VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 025)	155.000,00
23/04/2021 09:15:13	TEMPO RANDÔMICO	
23/04/2021 09:19:13	HABILITAÇÃO	
23/04/2021 09:19:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
2 - BATEDOR DE FEIJAO**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

12/04/2021 09:43:57	PUBLICADO
12/04/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/04/2021 08:40:54	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: PARTICIPANTE 20 - LUMA IMPLEMENTOS desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.
23/04/2021 09:00:13	HABILITAÇÃO
23/04/2021 09:13:28	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/04/2021 09:13:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Retroação de fase para disputa. Motivo: ALTAIR FABRO E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado por apresentar valor acima do máximo de referência e por não cumprir com o Paragrafo 3º do Art. 48 da Lei 8.666, onde foi dado um novo prazo de até oito dias úteis, para apresentar nova proposta cumprindo com o Termo de Referência.
23/04/2021 09:46:01	HABILITAÇÃO

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
3 - CARRETA AGRICOLA METALICA e HIDRAULICA COM PNEUS**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

12/04/2021 09:43:57	PUBLICADO
12/04/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/04/2021 08:41:37	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: PARTICIPANTE 05 - GIO IMPLEMENTOS desclassificado. Motivo: F ante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência. A proposta não poderá apresentar valor L por item superior ao estimado em tabela abaixo.
23/04/2021 09:00:13	HABILITAÇÃO
23/04/2021 09:13:43	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/04/2021 09:13:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA Retroação de fase para disputa. Motivo: ALTAIR FABRO E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado por apresentar valor acima do máximo de referência e por não cumprir com o Paragrafo 3º do Art. 48 da Lei 8.666, onde foi dado um novo prazo de até oito dias úteis, para apresentar nova proposta cumprindo com o Termo de Referência.
23/04/2021 09:46:02	HABILITAÇÃO

**LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
4 - SUBSOLADOR COM NO MINIMO 05 HASTES COM DISCO DE CORTE E RODAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: IPB	Modelo:
Descrição: SUBSOLADOR COM NO MINIMO 05 HASTES COM DISCO DE CORTE E RODAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.915,00	Valor Total: 9.915,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	024 03.233.069/0005-87	12.000,00	9.915,00	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

2 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA 078 37.141.260/0001-97 12.000,00 10.500,00 Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	006 22.607.948/0001-42	192.500,00	192.500,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

12/04/2021 09:43:57 PUBLICADO

12/04/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/04/2021 08:42:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: PARTICIPANTE 05 - GIO IMPLEMENTOS desclassificado. Motivo: participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência. A proposta não poderá apresentar valor por item superior ao estimado em tabela abaixo.

23/04/2021 09:00:13 DISPUTA

23/04/2021 09:00:13	LANCE	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	192.500,00
23/04/2021 09:00:13	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	12.000,00
23/04/2021 09:00:13	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	12.000,00
23/04/2021 09:00:43	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.990,00
23/04/2021 09:01:03	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.900,00
23/04/2021 09:01:16	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.850,00
23/04/2021 09:01:31	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.800,00
23/04/2021 09:01:55	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.750,00
23/04/2021 09:02:04	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.700,00
23/04/2021 09:02:22	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.650,00
23/04/2021 09:02:35	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.600,00
23/04/2021 09:02:44	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.550,00
23/04/2021 09:02:51	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.500,00
23/04/2021 09:03:08	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.450,00
23/04/2021 09:03:21	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.400,00
23/04/2021 09:03:32	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.350,00
23/04/2021 09:03:42	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.300,00
23/04/2021 09:03:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.250,00
23/04/2021 09:03:57	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.200,00
23/04/2021 09:04:06	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.150,00
23/04/2021 09:04:13	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.100,00
23/04/2021 09:04:31	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.050,00
23/04/2021 09:04:42	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.000,00
23/04/2021 09:04:54	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.990,00
23/04/2021 09:05:01	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.950,00
23/04/2021 09:05:18	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.940,00
23/04/2021 09:05:25	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.900,00
23/04/2021 09:05:34	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.890,00
23/04/2021 09:05:43	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

23/04/2021 09:05:51	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.840,00
23/04/2021 09:05:58	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.800,00
23/04/2021 09:06:06	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.790,00
23/04/2021 09:06:13	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.750,00
23/04/2021 09:06:21	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.740,00
23/04/2021 09:06:28	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.700,00
23/04/2021 09:06:38	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.690,00
23/04/2021 09:06:51	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.650,00
23/04/2021 09:07:12	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.600,00
23/04/2021 09:07:21	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.550,00
23/04/2021 09:08:30	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.500,00
23/04/2021 09:08:39	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.450,00

2021 09:15:13 TEMPO RANDÔMICO

2021 09:16:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 078

23/04/2021 09:16:13 FECHADO 1

23/04/2021 09:17:06 LANCE VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024) 9.915,00

23/04/2021 09:21:13 HABILITAÇÃO

23/04/2021 09:21:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**  
Processo Administrativo Nº 045/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCONDES DALPRÁ  
Data de Publicação: 12/04/2021 09:43:57

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

20/04/2021 10:12:33	CADASTRO DE PROPOSTA	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
22/04/2021 10:04:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/04/2021 13:22:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
22/04/2021 13:28:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
2021 14:16:47	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA
2021 17:36:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/04/2021 08:43:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. Dando prosseguimento com o processo, algumas propostas foram inabilitadas por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência		
23/04/2021 08:44:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir das 09:00 vamos liberar os itens para a disputa.		
23/04/2021 09:59:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Fase de habilitação concluída. A empresa com melhor lance, está habilitada.		
23/04/2021 10:00:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos para se manifestarem.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**1 - TRATOR AGRICOLA**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VALTRA	Modelo: A800R
	ção: TRATOR AGRICOLA		
	Jade: 1	Valor Unit.: 155.000,00	Valor Total: 155.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	025 03.233.069/0005-87	155.000,00	155.000,00	Não

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

12/04/2021 09:43:57	PUBLICADO	
12/04/2021 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
23/04/2021 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
23/04/2021 09:00:13	DISPUTA	
23/04/2021 09:00:13	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 025) 155.000,00
23/04/2021 09:15:13	TEMPO RANDÔMICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

23/04/2021 09:19:13 HABILITAÇÃO

23/04/2021 09:19:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

23/04/2021 09:59:15 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/04/2021 10:29:15 EM ADJUDICAÇÃO

23/04/2021 10:30:15 ADJUDICADO

LOTE 2 - FRACASSADO  
2 - BATEDOR DE FEIJAO

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2021 09:43:57 PUBLICADO

2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/04/2021 08:40:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: PARTICIPANTE 20 - LUMA IMPLEMENTOS desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

23/04/2021 09:00:13 HABILITAÇÃO

23/04/2021 09:13:28 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/04/2021 09:13:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de fase para disputa. Motivo: ALTAIR FABRO E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado por apresentar valor acima do máximo de referência e por não cumprir com o Paragrafo 3º do Art. 48 da Lei 8.666, onde foi dado um novo prazo de até oito dias úteis, para apresentar nova proposta cumprindo com o Termo de Referência.

23/04/2021 09:46:01 HABILITAÇÃO

23/04/2021 09:46:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/04/2021 10:16:17 EM ADJUDICAÇÃO

23/04/2021 10:17:06 FRACASSADO

LOTE 3 - FRACASSADO  
3 - CARRETA AGRICOLA METALICA e HIDRAULICA COM PNEUS

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2021 09:43:57 PUBLICADO

12/04/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/04/2021 08:41:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: PARTICIPANTE 05 - GIO IMPLEMENTOS desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência. A proposta não poderá apresentar valor Unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

23/04/2021 09:00:13 HABILITAÇÃO

23/04/2021 09:13:43 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/04/2021 09:13:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Retroação de fase para disputa. Motivo: ALTAIR FABRO E CIA LTDA desclassificado. Motivo: Desclassificado por apresentar valor acima do máximo de referência e por não cumprir com o Paragrafo 3º do Art. 48 da Lei 8.666, onde foi dado um novo prazo de até oito dias úteis, para apresentar nova proposta cumprindo com o Termo de Referência.

23/04/2021 09:46:02 HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

23/04/2021 09:46:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/04/2021 10:16:18 EM ADJUDICAÇÃO

23/04/2021 10:17:06 FRACASSADO

LOTE 4 - ADJUDICADO  
4 - SUBSOLADOR COM NO MINIMO 05 HASTES COM DISCO DE CORTE E RODAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: IPB Modelo:  
Descrição: SUBSOLADOR COM NO MINIMO 05 HASTES COM DISCO DE CORTE E RODAS  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 9.915,00 Valor Total: 9.915,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	024 03.233.069/0005-87	12.000,00	9.915,00	Não
ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	078 37.141.260/0001-97	12.000,00	10.500,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	006 22.607.948/0001-42	192.500,00	192.500,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/04/2021 09:43:57 PUBLICADO

12/04/2021 13:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

23/04/2021 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

23/04/2021 08:42:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: PARTICIPANTE 05 - GIO IMPLEMENTOS desclassificado. Motivo: Participante desclassificado por ofertar valor unitário acima do valor máximo de referência. A proposta não poderá apresentar valor unitário por item superior ao estimado em tabela abaixo.

23/04/2021 09:00:13 DISPUTA

23/04/2021 09:00:13	LANCE	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	192.500,00
23/04/2021 09:00:13	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	12.000,00
23/04/2021 09:00:13	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	12.000,00
23/04/2021 09:00:43	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.990,00
23/04/2021 09:01:03	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.900,00
23/04/2021 09:01:16	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.850,00
23/04/2021 09:01:31	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.800,00
23/04/2021 09:01:55	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.750,00
23/04/2021 09:02:04	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.700,00
23/04/2021 09:02:22	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.650,00
23/04/2021 09:02:35	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.600,00
23/04/2021 09:02:44	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.550,00
23/04/2021 09:02:51	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.500,00
23/04/2021 09:03:08	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.450,00
23/04/2021 09:03:21	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.400,00
23/04/2021 09:03:32	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.350,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

23/04/2021 09:03:42	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.300,00
23/04/2021 09:03:50	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.250,00
23/04/2021 09:03:57	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.200,00
23/04/2021 09:04:06	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.150,00
23/04/2021 09:04:13	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.100,00
23/04/2021 09:04:31	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	11.050,00
23/04/2021 09:04:42	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	11.000,00
23/04/2021 09:04:54	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.990,00
23/04/2021 09:05:01	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.950,00
23/04/2021 09:05:18	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.940,00
23/04/2021 09:05:25	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.900,00
23/04/2021 09:05:34	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.890,00
2021 09:05:43	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.850,00
2021 09:05:51	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.840,00
23/04/2021 09:05:58	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.800,00
23/04/2021 09:06:06	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.790,00
23/04/2021 09:06:13	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.750,00
23/04/2021 09:06:21	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.740,00
23/04/2021 09:06:28	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.700,00
23/04/2021 09:06:38	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.690,00
23/04/2021 09:06:51	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.650,00
23/04/2021 09:07:12	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.600,00
23/04/2021 09:07:21	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.550,00
23/04/2021 09:08:30	LANCE	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 078)	10.500,00
23/04/2021 09:08:39	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.450,00
23/04/2021 09:15:13	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
2021 09:16:13	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	Quintos participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 078		
23/04/2021 09:16:13	<b>FECHADO 1</b>		
23/04/2021 09:17:06	LANCE	VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	9.915,00
23/04/2021 09:21:13	<b>HABILITAÇÃO</b>		
23/04/2021 09:21:14	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta é VALFERTIL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		
23/04/2021 09:59:15	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
23/04/2021 10:29:15	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
23/04/2021 10:30:16	<b>ADJUDICADO</b>		

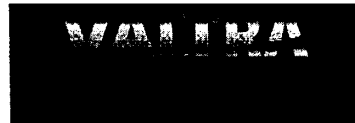


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

**PREGOEIRO: MARCONDES DALPRA**

**EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA**

**EQUIPE DE APOIO FÁBIO DE FREITAS**



**PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Abertura: 23/04/2021 às 09:00 horas OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola, tração 4x4 e implementos agrícolas para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com as características técnicas constantes neste termo conforme especificações quantitativos e preços estimados encontram-se descritos no Anexo I.

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	unid	Trator agrícola de pneus, marca VALTRA, modelo A800R, ano e modelô 2020 zero km motor a diesel com 03 cilindros turbo, alimentado, plataformado, tração nas quatro rodas 4x4, potência de 80cv. Caixa de cambio sincronizada com 08 velocidades a frente e 04 velocidades a ré, sistema de levante hidráulico com capacidade de 3800 kg, freio a disco, direção hidráulica, pneus com medidas mínimas 18,4 – 30 R1 na traseira e 12,4 – 24 R1 na dianteira, consumo em tempo real e faróis auxiliares.	155.000,00	155,000,00
04	1	unid	Subsolador marca IPB, modelo ASD 5F com 05 hastes, 5 discos de corte e roda de regulagem de profundidade	9.915,00	9.915,00

R\$ 164.915,00(cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quinze reais).

\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

Razão Social: VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 3428-2 Conta-Corrente: 5860-2

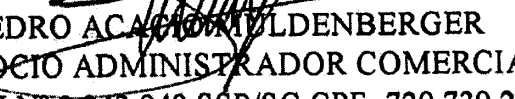
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

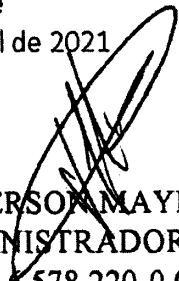
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30(trinta) dias após emissão de Autorização de Fornecimento

Atenciosamente

Rio do Sul/SC 23 de Abril de 2021

  
PEDRO ACAÇONI ELDENBERGER  
SOCIO ADMINISTRADOR COMERCIAL  
C.I Nº 2.243.948 SSP/SC CPF: 729.739.279-00

  
JEFFERSON MAYER  
ADMINISTRADOR GERAL  
C.I Nº 6.578.220-0 CPF: 017.648.939-80


 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>  <b>CNPJ:</b> 82.925.025/0001-60 <b>Telefone:</b> (48) 3267-3205 <b>Endereço:</b> Praça del Comune, 126 - Centro <b>CEP:</b> 88270-000 - Nova Trento	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 28/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 45/2021 <b>Data do Processo:</b> 06/04/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 45/2021  
b) **Nr. Licitação:** 28/2021 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 23/04/2021

 **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4x4 E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.



**Participante: VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRATOR AGRICOLA	1,000	UND	155.000,00	155.000,00
4	SUBSOLADOR COM NO MÍNIMO 05 HASTES COM DISCO DE CORTE E RODAS	1,000	UN	9.915,00	9.915,00
				<b>Total do Participante:</b>	164.915,00
				<b>Total Geral:</b>	164.915,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
uisição de Equipamentos Agrícolas	07.001.20.608.0007.1016.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 23/04/2021

  
TIAGO DALSASSO  
PREFEITO

Assinatura do Responsável

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

Publicação Nº 3003386

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 28/2021</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 45/2021 <b>Data do Processo:</b> 06/04/2021

**CNPJ:** 82.925.025/0001-60      **Telefone:** (48) 3267-3205  
**Endereço:** Praça del Comune, 126 - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 45/2021  
 b) **Nr. Licitação:** 28/2021 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 23/04/2021  
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, TRAÇÃO 4x4 E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.



**Participante: VALFÉRTIL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRATOR AGRICOLA	1,000	UND	155.000,00	155.000,00
4	SUBSOLADOR COM NO MÍNIMO 05 HASTES COM DISCO DE CORTE E RODAS	1,000	UN	9.915,00	9.915,00
<b>Total do Participante:</b>					164.915,00
<b>Total Geral:</b>					164.915,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Aquisição de Equipamentos Agrícolas	07.001.20.608.0007.1016.4.4.90.00.00	R\$ 1,00

Nova Trento, 23/04/2021

  
 TIAGO DALSSASSQ  
 PREFEITO

Assinatura do Responsável